

Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Manuel Jarmela Palos, com a faculdade de subdelegar, as seguintes competências:

1 — Em matéria de gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais:

- a) Conferir posse ao pessoal dirigente, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro;
- b) Conceder licenças sem vencimento por um ano e licenças sem vencimento de longa duração e a sua renovação, nos termos dos artigos 76.º, 77.º e 78.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio, bem como autorizar o regresso à actividade;
- c) Autorizar a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e feriados ao pessoal dirigente e de chefia, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
- d) Autorizar a inscrição e a participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram em território nacional e no estrangeiro;
- e) Autorizar a deslocação em serviço de funcionários ao estrangeiro, bem como a utilização de viatura do Estado nessa deslocação;
- f) Determinar a instauração de processos de inquérito e nomear os respectivos inquiridores;
- g) Autorizar o reembolso de descontos indevidamente efectuados no abono de vencimentos;
- h) Autorizar a passagem de certidões dos documentos existentes no SEF que contenham matéria de carácter reservado mas não confidencial.

2 — Em matéria de atribuições especiais do SEF:

- a) Emitir instruções em matéria de entrada, permanência e saída de estrangeiros do território nacional, no uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro;
- b) Conceder o visto especial para entrada e permanência temporária no País a cidadãos estrangeiros, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- c) Autorizar a renovação da autorização de residência concedida nos termos do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- d) Cancelar autorizações de residência, nos termos do n.º 3 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- e) Autorizar as despesas previstas no artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- f) Declarar desertos os procedimentos relativos aos pedidos de conservação e de concessão da nacionalidade portuguesa e da aquisição da nacionalidade portuguesa por naturalização, bem como os pedidos de concessão dos estatutos de igualdade nos termos previstos no artigo 111.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
- g) Conceder passaportes a cidadãos estrangeiros, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio.

3 — Ratifico todos os actos praticados desde o dia 29 de Abril de 2005 pelo director-geral do SEF que se enquadrem nos poderes ora conferidos.

27 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Santos de Magalhães*.

### Secretaria-Geral

**Despacho n.º 15 882/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2005: Subintendente M/100046, Pedro Alberto Nunes Teixeira, da Divisão do Aeroporto de Lisboa da Polícia de Segurança Pública — concedida a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

1 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

**Despacho n.º 15 883/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2005,

foi concedida a medalha de prata de serviços distintos ao subintendente M/100081, Luís Manuel Pacheco Ribeiro Viana, da Divisão de Planeamento de Comunicações da Polícia de Segurança Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

1 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

**Despacho n.º 15 884/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2005, foi concedida a medalha de prata de serviços distintos ao subcomissário M/135173, Luís Filipe Caeiro Gancho da Divisão de Trânsito do Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

1 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

**Despacho n.º 15 885/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2005, foi concedida a medalha de prata de serviços distintos ao subintendente M/100071, Luís Filipe Cardoso Sousa Simões, da Divisão Policial do Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

1 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

**Despacho n.º 15 886/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2005, foi concedida a medalha de prata de serviços distintos ao comissário M/128381, João Evangelista Fernandes, do Comando Metropolitano do Porto da Polícia de Segurança Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

1 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

**Despacho n.º 15 887/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2005, foi concedida a medalha de prata de serviços distintos ao subintendente M/100079, Jorge Filipe Guerreiro Cabrita, do Comando de Polícia de Faro da Polícia de Segurança Pública de Faro, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

1 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

**Despacho n.º 15 888/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2005, foi concedida a medalha de prata de serviços distintos ao subintendente M/100069, José Emanuel Matos Torres, do Departamento de Informações Policiais da Polícia de Segurança Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

1 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

**Despacho n.º 15 889/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2005, foi concedida a medalha de prata de serviços distintos ao comissário M/100167, José Carlos Ribeiro Neto do Comando Metropolitano do Porto da Polícia de Segurança Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

1 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

**Despacho n.º 15 890/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2005, foi concedida a medalha de prata de serviços distintos ao comissário M/128648, José de Barros da Fonseca, do Comando Metropolitano do Porto da Polícia de Segurança Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

1 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

**Despacho n.º 15 891/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2005: Subintendente M/100055, José Augusto Barros Correia, do Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública — con-